



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PROJETO DE LEI Nº 014/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o valor dos serviços executados por máquinas da prefeitura na zona rural e dá outras providências

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a Tabela de Preços – Serviços executados por máquinas da Prefeitura, nas propriedades rurais em geral, efetuando, para tanto, cobrança de horas- máquina a título de subsídio para execução dos serviços, deste modo, os novos valores a serem pagos por hora de serviço:

MÁQUINA	PREÇO POR HORA
a) Trator Agrícola	R\$ 100,00
b) Pá carregadeira	R\$ 150,00
c) Retroescavadeira	R\$ 120,00
d) Motoniveladora	R\$ 150,00
e) Escavadeira	R\$ 150,00
f) Batedor de cereal	R\$ 5,00 – por saco

Art. 2º . Em especial a utilização da escavadeira, o transporte de ida para a propriedade e retorno para a sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Obras, será de inteira responsabilidade do Requerente da hora-máquina.

Art. 3º. Fica autorizado o Prefeito Municipal por meio de Decreto realizar o ajuste dos valores da TABELA DE PREÇOS, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo anualmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 600/2017.

Ubaporanga-MG, 05 de Julho de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
PREFEITO

JUSTIFICATIVA
SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Estamos encaminhando, anexo, para análise desse Colendo Poder Legislativo, o projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o valor dos serviços executados por máquinas da prefeitura, possibilitando melhor acesso aos serviços a população rural, através de concessão de subsídios aos contratantes.

Tem como objetivo ainda viabilizar a utilização de máquinas e implementos agrícolas em maior número de propriedades rurais de nossa cidades, considerando que a nossa cidade possui extensa gleba de terra na zona rural, e cabe ao Poder Público dentro da legalidade possibilitar melhor condições de trabalho a todos os proprietários rurais.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo, pela relevância desta demanda, aprovem o presente Projeto de Lei.

Ubaporanga, 05 de Julho de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga

Fernando Valeriano da Silva

Ubaporanga-MG

Excelentíssimo Senhor,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar os Projetos de Lei em anexo:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o valor dos serviços executados por máquinas da prefeitura na zona rural e dá outras providências”

Para melhor análise das propostas encaminhamos a justificativa necessária.

Solicitamos que as presentes propostas de leis sejam recebidas na forma **URGENTE URGENTÍSSIMA** conforme a lei orgânica, em especial em seu Artigo 31, apreciada, discutida e ao final aprovadas pelos ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG, 05 de Julho de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA

Prefeito